

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 431/2009 de 25 de Junho de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PICI) e do Anexo IV do Despacho Normativo n.º 30/2008 de 18 de Abril, que regulamenta a Medida 1.2.1 – “Criação e funcionamento de unidades científicas de I&D e outras infra-estruturas científicas”, transferir a quantia de € 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Euros) para o Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, EPE, correspondente à segunda tranche no âmbito do projecto:

M1.2.1/05/2008 – Apoio ao funcionamento do Serviço Especializado de Epidemiologia e Biologia Molecular (SEEBMO) - 2008-2010

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

17 de Junho de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.